



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:43
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 260 NU PAGAMENTOS S.A

AGENCIA: 0001

CONTA: 87588360-2

FAVORECIDO: ALINE REGINA MARCELINA DE QUEIROZ SILVEIRA

CPF/CNPJ: 877.395.182-04

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 890000533500909

AUTENTICACAO SISBB: E.F8B.18C.920.F1F.86D

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 817066

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Aline Regina Marcelina de Queiroz Silveira

CPF: 877.395.182-04

Endereço: Rua Rua Padre Ângelo Cerri, 2385, Liberdade, casa,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76803-865

Telefone: (69) 99319-3092

Banco: Nu Pagamentos S.A

Agência: 0001 - / **Conta Corrente:** 87588360 - 2

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 01/05/2026 a 31/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Aline Regina Marcelina de Queiroz Silveira, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 17/04/2026 13:12

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 17 de Abril de 2026 13:12

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.